



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES  
**E.E. Profa. MARIA PEREIRA DE BRITO BENETOLI**  
Rua: José Barbosa, 60-53 – B. ° São José – CEP: 15.350-000 - Auriflâma – SP  
Fone (17) 3482-1164- 3482-2232 E-mail: e030636a@educação.sp.gov.br

EDITAL Nº 002/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JALES  
**E.E. PROF.ª MARIA P. B. BENETOLI**  
FONES: (17) 3482-1164 - 3482-2232  
R. José Barbosa n.º 60-53 - São José  
**15350-000 - AURIFLAMA - SP**

ENSINO COLABORATIVO 2024

A Direção da E.E. Profa. Maria Pereira de Brito Benetoli, em conformidade com o Decreto nº 67.635/2023 e Resolução SEDUC 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de aulas do ENSINO COLABORATIVO aos docentes habilitados/qualificados, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024, conforme segue:

I – DAS AULAS: 04 (quatro) aulas semanais do Ensino Colaborativo – Horário: a partir das 14:15 ,sendo: 02 aulas na Segunda Feira e 02 aulas na Terça Feira.

II – DOS REQUISITOS: Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portador de pelo menos um dos títulos relacionados na Indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III- DA ATUAÇÃO:

1- A atuação do professor no Projeto Ensino Colaborativo dar-se em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização e serviços necessário de apoio e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

2- Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral-PEI com Ensino Colaborativo NÃO fará jus ao recebimento de Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164 de 04/01/2012.

IV – DA ATRIBUIÇÃO: a atribuição da vaga do Projeto Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024 em um dos campos de atuação (Educação Especial, Aulas ou Classe).

OBSERVAÇÃO: Por se tratar de Projeto, o professor contratado, obrigatoriamente, deverá ter aulas atribuídas, preferencialmente aulas da Sala de Recursos.

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO: Data 23/04/2024 – Horário: 10h – Local: E.E. Profa. Maria Pereira de Brito Benetoli, em Auriflâma SP.

Auriflâma, 19 de abril de 2024

  
**Sueli Kussura Maia**  
DIRETOR DE ESCOLA  
RG. 6.490.926